

CORTUME PROGRESSO S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e um dias de abril de 1961, às 15 horas, reuniram-se na sede social no Bairro dos Coqueiros, em Assembléia Geral Ordinária, conforme convocações publicadas no "Diário Oficial" do Estado dos dias 17, 18 e 19 de março de 1961 e no "Diário Comércio e Indústria" de 17, 18 e 20 de março de 1961, a qual compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificação pelo "Livro de Presença". Assumiu a presidência o acionista Lauro Salazar Regueira, que convidou para secretária-lo o acionista Paulo Ferreira Pires. Constituída a mesa, foi declarada aberta a sessão e instalada a Assembléia que fôra legalmente convocada conforme os citados anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "Diário Comércio e Indústria", nos dias acima mencionados, e balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, estes publicados no "Diário Comércio e Indústria" de 29 de março de 1961 e no "Diário Oficial" do Estado. Foi procedida, em seguida, à leitura, pelo secretário, de todos esses documentos, sendo a convocação do teor que aqui se transcreve: "Cortume Progresso S.A. - Assembléia Geral Ordinária - Aham-se à disposição dos senhores acionistas desta Sociedade, na sede social, no Bairro dos Coqueiros, Franca, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26.9.40. Outrossim, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no Bairro dos Coqueiros, Franca, às 15 horas do dia 21 de abril vindouro, com o fim de: a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960; b) preencher vagas na Diretoria e eleger novos diretores e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) outros assuntos de interesse social. - Franca, 16 de março de 1961. - Lauro Salazar Regueira, Diretor-Presidente." - Disse, então, o senhor Presidente que, tendo sido feitas as publicações estipuladas pelo artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Assembléia podia deliberar sobre a matéria. - Procedida a leitura de todos os documentos e submetidos os mesmos à discussão, seguiu-se a discussão respectiva, sendo aprovados unanimemente por todos, tendo-se absterido de votar os impedidos por lei. Prosseguindo os trabalhos, informou o senhor Presidente caber à Assembléia preencher os cargos de Diretor-Comercial, Diretor de Produção e Diretor-Secretário, vagas e primeiras com a renúncia do Sr. José de Arimathea Nogueira Bastos, e o último com a renúncia do Sr. Lázaro de Figueiredo, e propôs: que para o cargo de Diretor-Comercial fosse eleito o Sr. Sr. Friedrich Wimmers, antigo Diretor de Produção e que já o vinha exercendo interinamente desde 22 de novembro de 1960; que para o cargo de Diretor de Produção fosse eleito o Sr. Hugo James Saunders, que, havendo sido convocado para as funções de Diretor-Secretário em 23 de setembro de 1960, passara a exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Produção desde 22 de novembro de 1960; que fosse deixado vago o cargo de Diretor-Secretário. Posta a proposta em discussão e votação, foi ela unanimemente aprovada, tendo-se absterido de votar os legalmente impedidos. Dessa forma, foram eleitos para complementar o tempo de mandato dos renunciantes o Sr. Friedrich Wimmers, brasileiro naturalizado, casado, industrial, para o cargo de Diretor-Comercial, e o Sr. Hugo James Saunders, brasileiro, casado, industrial, para o cargo de Diretor de Produção, ambos residentes e domiciliados em Franca, e que perceberão os mesmos honorários de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais que eram atribuídos aos seus antecessores. Passou-se, então, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e dos suplentes, verificando-se, após procedida a votação, terem sido eleitos para membros efetivos os senhores Américo Palermo, Hercílio Avellar e Wilson S. de Mello, e para suplentes os senhores Walter Terra, Raphael Puglia Filho e Hugo Bettarello, todos brasileiros casados, industriais e residentes nesta cidade. Por proposta do acionista Dr. Manoel Mendes Biscaia, posta em votação, unanimemente aprovada, foram confirmados os vencimentos de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) pa-

ra os diretores eleitos nesta Assembléia, a serem pagos mensalmente, e a remuneração fixa anual de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada membro do Conselho Fiscal em exercício. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, e reaberta a sessão foi ela lida, aprovada e assinada pelos senhores acionistas, e subscrita pelo sr. Secretário e pelo Presidente da mesa.

Franca, 21 de abril de 1961.
(a) Paulo Ferreira Pires, Secretário da Assembléia - Lauro Salazar Regueira - Friedrich Wimmers - Hugo James Saunders - Saint Roman Financial e Comercial S. A. - Ulpiano César Miné - Manoel Mendes Biscaia. Confere com o original Paulo Ferreira Pires Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que a "CORTUME PROGRESSO S.A.", com sede em Franca, neste Estado, arquivou nesta Repartição, sob número 189.514, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de setembro de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 21 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de setembro de 1961. - Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte. (245.755 - Cr\$ 4.230,00)

REPLASA

Revestimentos Plásticos S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às 15 horas, em sua sede social sita à Rua Campos Salles, 712 - Santo Amaro, Estado de São Paulo, presentes acionistas, representando a totalidade do capital social conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Milton J. Belli, Diretor Presidente da sociedade, o qual declarou que de acordo com as convocações feitas por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio & Indústria, nos dias 25, 26 e 27.3.1961, na forma da Lei e havendo número legal, dava por instalada a Assembléia Geral Ordinária, convidando então os presentes para aclamarem na forma dos Estatutos um acionista para presidir os trabalhos.

Foi aclamado por unanimidade o acionista Senhor Jayme Ribeiro Serva, que assumindo a presidência, convidou a mim, Miguel Gonzales Sanchez, para secretariar a reunião.

Determinou o Senhor Presidente, que fossem lidos os referidos comunicados de editais, que tinham o seguinte teor:

Replasa - Revestimentos Plásticos S.A. - Assembléia Geral Ordinária - Convocação - São convocados os senhores acionistas, da Replasa - Revestimentos Plásticos S.A. a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 26 de abril de mil novecentos e sessenta e um, às 15 horas, em sua sede social, sita à Rua Campos Salles, 712 - Santo Amaro, Estado de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e votação do Balanço Geral e a documentação da conta de Lucros e Perdas; b) Assuntos de interesse geral da sociedade; c) Aham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26.9.1940. São Paulo, 23 de março de mil novecentos e sessenta e um. as.) Milton J. Belli - Diretor Presidente. as.) Miguel Gonzales Sanchez - Diretor-Secretário.

Passando à ordem do dia, o Sr. Presidente, pediu que fosse procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1960, assim, como do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados legalmente no jornal Oficial do Estado e Diário Comércio & Indústria nos dias 16 e 17 de abril de 1961, respectivamente.

Após a votação, verificou-se terem sido aprovados todos os documentos por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos.

Cumpridas, assim as finalidades da Assembléia Geral Ordinária e

bem assim as disposições legais e no mesmo ato sendo reeleito os membros do Conselho Fiscal, os Senhores Urbano Ferrari, Jayme Ribeiro Serva e Aymoré Rocha Gomes, como membros efetivos, e Artur Netto, Antonio Marotta e Nicolau Lingobaldo como membros suplentes do mesmo conselho, os quais perceberão os mesmos honorários do ano antecedente, isto é, Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por membro anualmente, o Senhor Presidente, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como mais ninguém se manifestasse, ainda o Senhor Presidente agradeceu a colaboração de todos e congratulando-se com os Diretores pelo bom desempenho de suas funções, deu por encerrado os trabalhos, dos quais, eu, Secretário lavei a presente ata, que depois de reaberta a sessão foi lida e achada conforme por todos os presentes, alegando mais, ainda, eu Secretário, que esta ata é cópia autêntica da transcrita no livro competente da qual consta as assinaturas dos acionistas, Srs Milton J. Belli, Jayme Ribeiro Serva, Miguel G. Sanchez, Beatriz W. de Almeida Prado, Urbano Ferrari, Raimundo Oliveira Moreira e Aymoré Rocha Gomes.

São Paulo, 26 de Abril de 1961. as.) Miguel G. Sanchez - Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que a "REPLASA REVESTIMENTOS PLÁSTICOS S.A.", arquivou nesta Repartição, sob número 186.917, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de agosto de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 26 de abril de 1961, do que dou fé. - Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de agosto de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino - Alice Guidolin. E eu, p/ Cleyde Maria Forte, Encarregado do Setor de Certidões, a subscreevo e assino - Jayme Pinto de Oliveira Filho (245.708 Cr\$ 3.960,00)

COMERCIAL E CONSTRUTORA A. E. CARVALHO S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1961

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e sessenta e hum, às 20 horas, na sede social, sita à rua Formosa, n.º 409 - 9.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Comercial e Construtora A. E. Carvalho S.A., cujas assinaturas constam do "Livro de Presença", com as demais especificações legais, representando mais da metade do Capital Social. Havendo número legal, assumiu a Presidência o Sr. Mario Estevão de Carvalho, por aclamação geral dos presentes, que após agradecer a sua indicação, convidou a mim, Luiz Carlos de Souza Bittencourt para secretário. Assim composta a Mesa, li por determinação do Sr. Presidente, os avisos de convocação que o Diário Oficial do Estado de São Paulo e o jornal "Gazeta Mercantil" publicaram nos dias 22, 23 e 24 de julho de 1961 e que continham os seguintes dizeres: Comercial e Construtora A. E. Carvalho S.A. - Assembléia Geral Ordinária - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 25 de agosto, às 20 horas, na sede social, à rua Formosa, n.º 409 - 9.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício de 1960 e respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Conselho Fiscal, compreendendo os membros efetivos e suplentes para o corrente ano, determinando a sua remuneração; c) Outros assuntos de interesse social. Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembléia. - Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 da "Lei das Sociedades por Ações" (Dec. Lei n.º 2.627, de 26-9-1940). - São Paulo, 21 de julho de 1961. - Comercial e Construtora A. E. Carvalho S.A. - Dr. Mario Estevão de Carvalho Filho - Diretor Vice-Presidente - Dr. Luiz Carlos de Souza Bittencourt - Diretor Superintendente. Em seguida o Sr. Presidente declarou que se trataria da matéria constante do item "a" do anúncio de convocação e determinou que se procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1960, bem como ao respectivo Parecer do Conselho Fiscal, documentos, estes publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo no dia 18 de março de

1961 e na "Folha de São Paulo" no dia 26 de fevereiro de 1961. Procedida a leitura dos referidos documentos, o Sr. Presidente os colocou em discussão. Pediu a palavra o acionista Dr. Estevão Moura de Carvalho que propôs fossem aprovados integralmente as contas do exercício de 1960, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas. Sendo posta em discussão a proposta do acionista Dr. Estevão Moura de Carvalho e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a mesma devidamente aprovada. A seguir o Sr. Presidente pôs em votação a matéria constante do item "a" do aviso de convocação, tendo sido aprovada sem restrição, por unanimidade, absterdo-se de votar os legalmente impedidos. Logo em seguida o Sr. Presidente pôs em discussão e votação a eleição do Conselho Fiscal e de seus vencimentos (item "b" do aviso de convocação). Por proposta do acionista Dr. Mario Estevão de Carvalho Filho, que pediu fossem eleitos membros do Conselho Fiscal, como efetivos, os Srs. Juvenal Marcondes de Moura, proprietário, Dr. Oswaldo Pimentel Portugal, médico e Eduardo Augusto de Siqueira, comerciante, todos brasileiros, casados e domiciliados nesta Capital, onde residem respectivamente, à rua Capitão Cavalcanti n.º 55, rua Batatas n.º 538 e Rua Conselheiro Ramalho n.º 76, e para suplentes, os Srs. Alberto Campos Júnior, bancário, Thubalcain Peixoto, bancário e Pedro Cândido Martins, comerciante, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, onde residem, respectivamente, à Rua Siqueira Campos n.º 55 - apto. 12, rua São Bartolomeu n.º 53 e rua Líbero Badaró, n.º 595 - 3.º andar - sala n.º 306, fixando-se a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em exercício do cargo em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais, para cada um. Colocada em discussão e votação pelo Sr. Presidente e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a proposta do Dr. Mario Estevão de Carvalho Filho aprovada pelos presentes, absterdo-se de votar os legalmente impedidos. - Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de outros assuntos relativos à Sociedade. Não havendo mais ninguém que quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu, Luiz Carlos de Souza Bittencourt, secretário, mandei lavrar no livro próprio de atas da Sociedade. - Reaberta a sessão foi a presente ata lida e submetida a votação tendo sido aprovada e vai ser assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário e pelos demais acionistas presentes, dela tirando-se cópias datilografadas e devidamente conferidas e autenticadas para fins legais. - São Paulo, 25 de agosto de 1961.

Mario Estevão de Carvalho Presidente
Dr. Luiz Carlos de Souza Bittencourt Secretário
Dr. Mario Estevão de Carvalho Filho
Dr. Estevão Moura de Carvalho Banco A. E. Carvalho S.A. - por s. diretores: José Albuquerque e Dr. Adolpho Frederico Leonel Petersen
Dr. Oswaldo Pimentel Portugal Juvenal Marcondes de Moura Eduardo Augusto de Siqueira A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.
Dr. Mario Estevão de Carvalho Filho
Dr. Luiz Carlos de Souza Bittencourt.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que a "COMERCIAL E CONSTRUTORA A. E. CARVALHO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 189.819, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 29 de setembro de 1961, a ata da Assembléia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 25 de agosto de 1961, do que dou fé - Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de setembro de 1961. - Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Alice Guidolin. - E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de certidões, a subscreevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte. (245.937 - Cr\$ 4.500,00)

DECLARAÇÃO

Delato ter-se extraviado a minha Carteira Modelo 19, de R. G. n.º 1.129.190.
São Paulo, 9 de outubro de 1961.
Antonio Manuel Fernandes (246.516 - Cr\$ 240,00) (10-11-12)

AUTO PEÇAS PAULISTA S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1961

Aos 10 dias do mês de abril de 1961, às 15 horas, na sede social à rua Frederico Alvarenga rs. 352-354, nesta Capital, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Auto Peças Paulista S.A., representando mais de dois terços do capital conforme se verifica no livro de presença da acionistas. Assumiu a presidência na forma dos estatutos, o diretor Moacyr Concilio o qual convidou a acionista Mercedes Romano para secretária que aceitou e tomou assento ficando assim constituída a mesa e instalada a assembléia por haver "quorum" legal. Dando início aos trabalhos, o presidente determinou a secretária que fizesse a leitura dos editais de convocação que foram publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal Diário do Comércio, respectivamente nos dias 4, 5 e 7 e 4, 6 e 7 de mês de março de 1961. A seguir o presidente solicitou a secretária que procedesse à leitura do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960. Antes de submeter esses documentos à discussão e aprovação dos senhores acionistas, o presidente informou que os mesmos foram publicados no Diário do Comércio do dia 23 de março de 1961, não tendo ainda sido publicados no Diário Oficial do Estado, apesar de ali ter entrado em 22 de março de 1961, conforme recibo n.º 205.601. Feito isso o presidente submeteu o relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal à discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, absterdo-se de votar os impedidos por lei. Passou-se a seguir à parte seguinte da ordem do dia, para proceder à eleição dos membros da Diretoria e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1961. Colhidas as cédulas em urnas separadas e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: para diretores: Moacyr Concilio, Rosa Hippólito Concilio e Luiz Hippólito, brasileiros, sui-juris, residentes e domiciliados nesta Capital; para membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. Moacyr Notini Pereira, dr. Ruy de Mello Junqueira e José Vaccari e para suplentes: Benedito Antunes Ribeiro, Rubens Marçilo e Geraldo Braune, todos brasileiros, sui-juris, residentes nesta Capital. Em seguida a assembléia fixou em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), os honorários de cada diretor por mês, e fixou ainda os honorários dos membros do Conselho Fiscal em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), quando no exercício do cargo. Nada mais havendo a tratar ficou a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim secretária e reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada, e vai assinada por todos os acionistas presentes. Mercedes Romano, Moacyr Concilio, Rosa Hippólito Concilio, Luiz Hippólito, p.p. Moacyr Concilio Júnior, Moacyr Concilio, p.p. Marco Concilio, Moacyr Concilio, Moacyr Notini Pereira.

Mercedes Romano - Secretária Moacyr Concilio - Presidente
JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICADO que "AUTO PEÇAS PAULISTA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 186.907, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de agosto de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 10 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de agosto de 1961. Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Giovanna Rida D'Elia. E eu p/ Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões a subscreevo e assino: Jayme Pinto de Oliveira Filho. (245.618 - Cr\$ 2.700,00) (5)

REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas desta Sociedade para, em Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar em sua sede social, na Rua João Bricola, 67 - 5.º andar - Capital, no dia 21 de outubro p.f., às 10 horas, debater o seguinte:

- a) - aumento de capital;
- b) - alteração do art. 5º do dos estatutos sociais;
- c) - diversos.
- a) Luis Ernest Cortesey Diretor Superintendente (246.592 - Cr\$ 1.890,00) (10-11-12)